



## **Atividades Complementares de Graduação – ACG**

### **Curso de Ciência da Computação**

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são instrumentos de abordagem pedagógica diferenciada que se configuram como componente curricular e constituem um conjunto de atividades desenvolvidas pelos alunos. Possuem o objetivo de estimular a diversificação da formação profissional, a criatividade, a produção do conhecimento e a articulação entre a teoria e a prática por meio da participação em outras atividades educacionais que não sejam aquelas previstas no currículo. Possibilitam, assim, o aprofundamento temático e interdisciplinar na sua formação, considerando as perspectivas teóricas, culturais e/ou humanísticas.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciência da Computação de Poços de Caldas é o responsável pelo acompanhamento das atividades complementares de graduação realizadas, bem como pelo seu registro e contabilização.

Para o desenvolvimento das atividades complementares de graduação, devem ser seguidas as seguintes orientações:

a) Todo aluno do Curso de Ciência da Computação da PUC Minas de Poços de Caldas, para integralização do currículo 5509, deverá totalizar 240 horas/aula (200 horas/relógio) de atividades complementares de graduação.

b) As atividades complementares de graduação deverão, preferencialmente, ser iniciadas até o 2º período do Curso de graduação.

d) No caso de aluno(a) oriundo(a) de transferência, a Coordenação de atividades complementares de graduação deverá analisar a possibilidade de aproveitamento de atividades realizadas durante o curso de origem do(a) aluno(a), de acordo com as Normas Acadêmicas da PUC Minas.

O conjunto de possíveis atividades complementares, regulamentadas pelo Colegiado do curso, foi agrupado para fins de quantificação conforme cargas horárias e

limites apresentados na tabela a seguir, visando o devido lançamento nos Diários Eletrônicos do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

<b>ACG - Atividades Complementares de Graduação</b>			
<b>Curso de Ciência da computação – Currículo 5509</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Regras de Equivalência</b>	<b>Valor máximo por atividade (hs)</b>
Atividade de Apoio	Atividade de apoio a professores do Curso: Elaboração de material didático, serviços de laboratório, etc.	1h para cada 1h de atividade	20
Certificação	Certificação em produto ou tecnologia na área de computação	25 horas por certificação	50
Disciplina Extracurricular	Disciplina extracurricular na área de computação cursada em curso de graduação	1h para cada 1h cursada	100
Estágio ou Trabalho Profissional	Estágio não obrigatório profissional na área de computação	1h para cada 5hs de atividade	100
Monitoria	Monitoria em disciplinas na área de computação	1h para cada 5hs de atividade	100
Ministrar Minicurso	Ministrar minicurso na área de computação.	2h para cada 1h de atividade	50
Eventos	Participação em congresso, semana, minicurso, palestra e evento na área de computação	1h para cada 1h de atividade	50
Participação em conselho, colegiados e comissões.	Participação em conselhos universitários, DA, representantes de turma, etc.	10h por período	50
Projeto de Pesquisa <sup>1</sup> ou Extensão (voluntário)	Projeto de pesquisa ou extensão na área de computação	100hs por projeto concluído	200
Curso de Língua Estrangeira ou Certificação	Realização de cursos de língua estrangeira ou certificação em órgãos como TOEFL, Cambridge, etc.	25hs por semestre	50
Publicação	Publicação em veículo de comunicação relevante na área de computação	50hs por publicação	150
Empreendedorismo e Inovação	Participação em empresa Jr, startups, incubadora ou outros mecanismos semelhantes <sup>2</sup> formalizado e aprovado pelo colegiado.	50hs por projeto	100
Trabalho Voluntário	Trabalho voluntário promovido pela PUC Minas e outras instituições culturais, artísticas e filantrópicas.	1h para cada 1h de atividade	100

Obs: Cada aluno fará, no mínimo, 200 horas de atividades complementares, respeitando as regras de equivalência e o valor máximo determinado por atividade.

<sup>1</sup> Com bolsa

<sup>2</sup> PAN, ImagineCup, Etc.

**Tabela 1. Quadro de Equivalências das Atividades Complementares de Graduação**

Como informações adicionais para a implantação e monitoramento das atividades complementares de graduação, fica estabelecido que:

- Cada atividade complementares de graduação deve possuir um registro próprio, em relatório padronizado, com indicação clara da carga horária desenvolvida;
- O aluno deve desenvolver as atividades complementares de graduação segundo sua própria conveniência, oportunidade e conveniência de horário com as disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à não realização dessas atividades;
- Somente são validadas as atividades complementares de graduação realizadas por aluno regularmente matriculado, podendo ser desenvolvidas em cursos da mesma área ou em outras áreas, desde que aprovadas pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciência da Computação;

- A integralização das atividades complementares de graduação é condição necessária para a Colação de Grau e deve ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado;
- A tarefa de avaliar e controlar as atividades complementares de graduação é de responsabilidade da coordenação de atividades complementares de graduação.

Para a contabilização das atividades complementares de graduação, o aluno deverá fazer a solicitação à coordenação de atividades complementares de graduação do curso de Ciência da Computação, anexando os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas. A coordenação de atividades complementares de graduação avaliará a solicitação e os documentos apresentados e, caso aprovado, fará o lançamento no Sistema de Gestão Acadêmica.